



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1872/11
PLE Nº 019/11**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 072/11 – CEFOR

Cria 1 (um) Cargo em Comissão e 2 (duas) Funções Gratificadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Pela inexistência de óbices à tramitação do Projeto, foram concordantes a Procuradoria e a Comissão de Constituição e Justiça.

O Executivo informa que o cargo em comissão e as funções gratificadas a serem criadas irão compor a estrutura gerencial da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Concordamos plenamente com o Executivo, quando argumenta que a participação popular nos serviços públicos vem aumentando significativamente nos últimos tempos.

Desse modo, torna-se imprescindível o estabelecimento de uma Ouvidoria, órgão essencial para instrumentalizar e materializar esta participação de forma efetiva perante a Administração Pública, um canal de comunicação amplo e direto para manifestação dos usuários do SUS, que funcionará como interlocutor do cidadão junto à Administração Pública.

A Ouvidoria tornar-se-á, por certo, um agente de melhoria dos serviços de saúde, contribuindo para a maior eficiência na prestação do serviço público de saúde.

A aprovação do Projeto viabilizará a criação de uma estrutura gerencial para efetivar este canal de comunicação.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 1872/11
PLE Nº 019/11
Fl. 2

PARECER Nº 072 /11 – CEFOR

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 22 de junho de 2011.



Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-06-11



Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente



Vereador João Antonio Dib

Vereador Aírto Ferronato



Vereador Mauro Pinheiro